



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

RESOLUÇÃO Nº 009/2018 – CONSUNI

**APROVA A ALTERAÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO
VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -
URCA , A PARTIR DE 2019.1**

O Reitor\Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, Prof. Dr. **José Patrício Pereira Melo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO que os custos do vestibular anterior de 2018.1 superou o valor arrecadado com as inscrições;

CONSIDERANDO que o vestibular deve ser auto sustentável;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovar a alteração da Taxa de Inscrição do Vestibular desta IES, cujo conteúdo é parte integrante desta Resolução;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a alteração da Taxa de Inscrição do Vestibular da Universidade Regional do Cariri – URCA, para R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais, a partir de 2019.1.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato/CE, 27 de agosto de 2018.

Prof. Dr. José Patrício Pereira Melo
REITOR/PRESIDENTE